



RESOLUÇÃO Nº 013/2023

O **Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO**, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 009/2023**, do Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário deste Regional na sua 802ª Sessão Ordinária, realizada em 02/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Processo Administrativo nº 009/2023, referente ao Balancete do 2º trimestre de 2023, relativo a este Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Econ. KERSSIA PREDAS KAMENACH
Presidente

Conselho Regional de Economia da 18ª Região / GO - CORECONGO

Rua 86, nº 617 – Setor Sul – Goiânia/GO, CEP: 74.083-330 Goiânia/GO

Tel: (62) 3218-3311 / E-mail: gerencia@corecongo.gov.br